



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.260, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

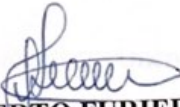
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º. 2.898/2006, as férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico – CC 02, concedida através da Portaria n.º. 2.258/2010 e alterada através da Portaria n.º 2.259, de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de férias a ser marcado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara